



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL
3º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa

OFÍCIO nº 2925/2021/GGR/PRDF/MPF

Brasília, 11 de maio de 2021.

À CPI - PANDEMIA

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Referência: Ofício nº 320/2021 - CPIPANDEMIA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 141/2021 - CPIPANDEMIA.

Prezada Comissão,

Em atenção ao Ofício nº 320/2021 - CPIPANDEMIA, informo que este 3º Ofício de Combate ao Crime e a Improbidade não tem sob sua responsabilidade, no presente momento, autos extrajudiciais que se enquadrem ao que fora solicitado por meio do Requerimento nº 141/2021 - CPIPANDEMIA.

Entretanto, informo a essa Comissão sobre a existência do **Inquérito Policial 2020.0100298, localizado na Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros - DELECOR-DF**, que foi instaurado por requisição deste signatário a partir de Notícia de Fato autuada nesta Procuradoria da República para analisar a denúncia de suposta fraude e superfaturamento no Contrato nº 81/2020, firmado pelo Ministério da Saúde, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gestão integrada de equipamentos de leitos de UTIs.

Atenciosamente,

GUILHERME GUEDES RAPOSO

Procurador da República

SGAS, Quadra 604, Lote 23, Gabinete 128, Brasília - DF - CEP 70.200-640

E-mail: prdf-3cci@mpf.mp.br

Página 2 de 2

Assinado com login e senha por GUILHERME GUEDES RAPOSO, em 11/05/2021 12:23. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 5DIAFC32.87538996.6211CD83.78AA67F5